



INTERNATIONAL COUNCIL FOR ADULT EDUCATION

CONFINTEA VI



Assuntos prioritários

Documento Público do Conselho Internacional de Educação de Pessoas Adultas (ICAE)

Após uma intensa consulta entre seus membros e redes, o Conselho Internacional de Educação de Pessoas Adultas (**ICAE**, na sigla em inglês), em um espírito de diálogo com os governos e agências internacionais, propõe quatro temas como áreas prioritárias para o debate e a tomada de decisões sobre a Educação e a Aprendizagem de Pessoas Jovens e Adultas (**ALE**, na sigla em inglês) na próxima CONFINTEA VI que será realizada em Belém, no Brasil, em maio de 2009, e nas conferências preparatórias que serão realizadas em todas as regiões do mundo.

Os quatro temas são:

1. A pobreza e a crescente desigualdade social e cultural, um ponto de referência importante no que se refere à *educação e à aprendizagem de pessoas jovens e adultas (ALE)* orientada para o trabalho.
2. O direito à educação e à aprendizagem das mulheres e dos homens imigrantes. O fundamental nesse tema é que não existem ilegais, apenas pessoas que não têm documentos e, sobretudo, que os refugiados têm o direito de sobreviver e reconstruir suas vidas.
3. A prioridade da educação de pessoas adultas, incluindo a alfabetização, como parte dos objetivos da *Educação para Todos/as (EPT)* e como uma ferramenta crítica para alcançá-los. Igualmente, a educação das pessoas adultas é um componente invisível porém central dos Objetivos do Milênio (ODM) e é indispensável para todas as estratégias que procurem cumpri-los.
4. A necessidade de novas políticas e nova legislação para assegurar o direito à aprendizagem sem discriminação por idade, gênero, raça, etnia, classe, orientação sexual, religião, deficiência e status nacional; e por uma verdadeira implementação que será posta à prova quando seja efetivada a destinação financeira concreta. As políticas e a legislação (inclusive as medidas para abordar as discriminações em todas as áreas) são pré-requisitos para chegar a isso, mas a implementação do direito à educação dependerá de que sejam garantidos recursos suficientes, inclusive financiamento. Esta será a última prova do compromisso do governo.

Para atingir esses fins é absolutamente necessário contar com mecanismos de monitoramento internacional legítimos.

1. Pobreza, desigualdade econômica e educação e aprendizagem de pessoas jovens e adultas

A pobreza e a exclusão social não podem ser dissociadas da desigualdade estrutural que se reflete e ao mesmo tempo é reforçada pela desigual distribuição das atividades de aprendizagem relacionadas com o trabalho, seja a capacitação e a educação vocacional ou o desenvolvimento de habilidades para a vida e o sustento. As pessoas economicamente marginalizadas devem ser a prioridade das deliberações da CONFINTEA VI, e se deve reconhecer a interdependência entre a aprendizagem para o trabalho, a aprendizagem para o empoderamento individual e coletivo e a aprendizagem para a justiça social. Neste contexto, o tema da participação desigual na educação organizada e na não formal de pessoas jovens e adultas deve se converter em uma prioridade nas deliberações da CONFINTEA VI.

O que está em jogo é o direito à aprendizagem e à educação de pessoas que não têm uma educação inicial significativa, de pessoas idosas, de integrantes de minorias étnicas e povos indígenas, solicitantes de asilo ou refugiados, bem como de pessoas com capacidades diferentes e deficiências, entre outras. Mulheres e homens que trabalham na economia formal requerem trabalho decente, sustentável e oportunidades para continuar aprendendo, melhorar suas capacidades, bem como a possibilidade de melhorar suas qualificações para proteger ou promover as oportunidades de ganhar a vida e obter satisfação no trabalho.

A demanda das pessoas ativas na agricultura informal ou na economia solidária por uma educação e capacitação não formal também é urgente. Mulheres e homens que trabalham na economia informal têm o direito de aprimorar suas habilidades e conhecimentos de maneira a melhorar as atividades de produção das quais depende sua sobrevivência, e para progredir nos aspectos econômico, social e educacional. As mulheres constituem a maioria dos/as trabalhadores/as mal remunerados por seu trabalho. São ativas e em grande número na economia informal, e atualmente estão se transformando em chefes de família. As mulheres são a população prioritária para o desenvolvimento de políticas em torno ao trabalho decente, à previdência social, à educação e ao desenvolvimento.

As estratégias para conseguir tudo isso devem considerar o impacto do trabalho não remunerado, "invisível" e doméstico (economia do cuidado) sobre a capacidade das mulheres de participar em atividades de aprendizagem que contribuem para a redução das desigualdades econômicas e das restritas oportunidades de trabalho. Uma estratégia de sucesso para resolver a atual crise na alimentação deve incluir uma forte extensão agrícola e alfabetização nas zonas rurais de todos os continentes.

Tanto na economia formal como na informal, as discriminações de gênero no acesso à educação básica e à aprendizagem das pessoas jovens e adultos na educação e na capacitação em geral, tal como demonstram os *Informes de Monitoramento Globais (GMR, na sigla em inglês)* da UNESCO sobre EPT, devem ser um tema a abordar na CONFINTEA VI. Do mesmo modo, no local de trabalho, também acontece discriminação em oportunidades de aprendizagem relacionadas com suas tarefas. Os estudos e análises também deveriam levar em conta o impacto da sub-representação das mulheres em categorias que dão status e em redes onde as oportunidades de aprendizagem são mais frequentes.

Uma estratégia chave para um desenvolvimento justo na aprendizagem de pessoas jovens e adultas no que se refere ao trabalho, e que permita reduzir a desigualdade econômica, é um enfoque da aprendizagem definido pelos/as próprios/as protagonistas, reconhecendo a diversidade das populações, valorizando seus estilos de vida e as múltiplas dimensões de suas aspirações de aprendizagem.

A conferência deve considerar a influência de um programa de estudos com perspectiva de gênero nos diferentes tipos de aspirações e trabalhos, tanto de homens como de mulheres, e recordar o potencial para ser reforçado, em lugar de desafiar os estereótipos de gênero.

Finalmente, as respostas da educação de pessoas adultas à pobreza, incluindo as desigualdades econômicas, devem ser apoiadas por e estar vinculadas a ações interdisciplinares e intergovernamentais em outras áreas tais como o cuidado à infância, a saúde, a justiça, a sociedade civil, a habitação e o meio ambiente.

Por exemplo: para poder operar em una economia de sustento, o direito à educação e à aprendizagem ao longo de toda a vida (particularmente a alfabetização) não podem estar separadas das políticas econômicas e reformas agrárias, da produção sustentável e do consumo sustentável, como elementos críticos a serem incluídos nos programas de educação de pessoas adultas, vinculando-os à qualidade do meio ambiente e à qualidade de vida.

Atualmente, a crise global de alimentos é a prioridade absoluta a enfrentar-se, pois ameaça as necessidades mais básicas, o que põe em risco a sobrevivência biológica de milhões de pessoas, especialmente nos países pobres. A educação das pessoas adultas deve oferecer uma formação e uma informação adequadas para enfrentar esse problema crítico que causa seu maior impacto nas mulheres e crianças.

2. O direito à educação e à aprendizagem das mulheres e homens imigrantes.

A migração é um fenômeno global norte-sul, leste-oeste, sul-sul, dentro de cada país, etc. Não há imigrantes ilegais, mas apenas pessoas em situação irregular. Da mesma forma, o direito à educação das pessoas refugiadas são essenciais para que esses 50 milhões de pessoas possam sobreviver e reconstruir suas vidas. Todos e todas somos cidadãos e cidadãs do mundo, protegidos/as pela *Declaração Universal dos Direitos Humanos* que estabelece que não apenas os cidadãos e as cidadãs com documentos, mas sim *todos os seres humanos* têm direito à educação.

A demanda social pela educação de pessoas jovens e adultas é recíproca. Em primeiro lugar estão os direitos dos e das imigrantes à aprendizagem da língua, à capacitação e educação vocacional, à educação em cidadania e a beneficiar-se de oportunidades gerais de aprendizagem, do treinamento com o apoio dos empregadores, bem como o reconhecimento e a revalidação das experiências e qualificações anteriores. A educação com relação à migração também implica oportunidades de aprendizagem para as comunidades que recebem os imigrantes, para os líderes locais, para os provedores de serviços, para os sindicatos e para o público em geral. Os programas devem cultivar as capacidades, o entendimento e o conhecimento necessário para abordar os temas que surgem da migração e das

peças imigrantes, e isso inclui uma educação em Direitos Humanos – todas as culturas são respeitáveis, mas algumas práticas culturais são opressivas.

A migração oferece oportunidades únicas para a educação multicultural e intercultural. Isso requer espaços seguros, no nível local, para a aprendizagem mútua. No entanto, a migração é perigosa e também são necessárias estratégias educativas para enfrentar temas globais tais como o surgimento, ao mesmo tempo, do tráfico de brancas.

O apoio financeiro que as diásporas enviam para suas comunidades de origem é três vezes mais importante que o total da *Ajuda Oficial ao Desenvolvimento* (**ODA**, na sigla em inglês) e deve ser reconhecido. E, ainda mais, devem ser assumidas as responsabilidades financeiras geradas pelo fato de que se fica com as habilidades e experiências de outras nações. O impacto da fuga de cérebros requer compensação internacional.

3. A absoluta prioridade da alfabetização de pessoas adultas

A má implementação dos objetivos da EPT sobre a alfabetização de pessoas adultas está bem documentada e é um escândalo global. Isso acontece apesar de existir evidências fundamentadas da contribuição da alfabetização das pessoas adultas para a qualidade de vida da população, para o bom rendimento escolar das crianças, como resultado da educação das mães e dos pais, para o aumento da produtividade agrícola e da produção de alimentos, para a capacidade para resolver conflitos nas comunidades, para a melhoria das habilidades básicas nos locais de trabalho, tal como requer o desenvolvimento industrial, para a eficiente provisão de saneamento básico universal, etc.

É necessário que sejam revertidas substantivamente as políticas existentes e isto será uma das expectativas centrais durante a CONFINTEA VI.

A alfabetização das pessoas adultas é uma realidade multidimensional que requer uma diversidade de enfoques e medidas, bem como o desenvolvimento de entornos que favoreçam a alfabetização. Esta deve ser vista como um processo contínuo, que precisa ser regular e ao longo de toda a vida e ser mais que um conjunto cognitivo de habilidades. Assim, o resultado é um estado permanente de alfabetização. As políticas devem prever não apenas a aquisição de capacidades, mas também apoiar sua sustentabilidade. O problema da reincidência do analfabetismo é sério. Para abordar esse problema é necessário vincular a alfabetização das pessoas adultas à experiência vivencial de quem aprendem, tal como nos programas baseados no micro-crédito para as mulheres.

A aptidão e a habilidade existem. A demanda social está bem expressada. O que se necessita é AÇÃO por parte dos governos nacionais (destinando para isso o equivalente a 3% dos orçamentos nacionais de educação), e cooperação das agências multilaterais (reconhecendo a educação e alfabetização de pessoas jovens e adultas como prioridade complementar à educação primária universal). A *Iniciativa de Alfabetização para o Empoderamento* (**LIFE**, na sigla em inglês) está claramente sub-financiada. Para ter êxito, a *Iniciativa da Via Rápida* (**FTI**, na sigla em inglês) deve redescobrir a contribuição essencial da alfabetização das pessoas jovens e adultas.

O que também se necessita é revisar e desafiar as atuais políticas do Fundo Monetário Internacional (FMI) que demandam que os governos nacionais congelem seus investimentos em educação.

A CONFINTEA acontecerá logo após serem finalizadas várias revisões cruciais de políticas o que ajudará a criar um momento especial: a revisão de médio prazo da Iniciativa de Via Rápida; a revisão da Década de Alfabetização das Nações Unidas; a revisão de médio prazo da EPT; o Informe de Monitoramento Global de 2009 (*Superando a Desigualdade: por que é importante a governança*) que será publicado em novembro; a *Conferência sobre Financiamento para o Desenvolvimento* da Campanha Mundial pela Educação (CME) e o processo de avaliação de médio prazo dos ODM. Nas reuniões regionais preparatórias será preciso apresentar exemplos positivos ilustrativos da preocupação demonstrada por alguns governos e por algumas agências de cooperação.

São necessários “benchmarks” (pontos de referencia) internacionais, quantitativos e qualitativos, para monitorar a liderança e os recursos comprometidos pelos governos, para analisar a situação dos e das participantes em cursos de alfabetização e dos/as facilitadores/as, suas condições de trabalho e sua capacitação; para analisar a provisão de materiais e o enriquecimento dos entornos educativos propícios à alfabetização; para sustentar investimentos públicos, tanto nacionais como internacionais. São necessários também indicadores sobre os quais exista acordo, em cada uma destas dimensões das políticas de alfabetização de pessoas jovens e adultas.

4. Novas políticas e nova legislação, verdadeira implementação, verdadeira destinação financeira

As políticas de educação de pessoas adultas atravessam vários setores de atividade, pois a crescente capacidade de ação do conjunto da população de pessoas adultas converteu-se em um pré-requisito em todas as áreas de intervenção governamental: agricultura, desenvolvimento industrial, saúde, meio ambiente, justiça criminal, etc. O tema tem dois aspectos: o acesso às oportunidades de aprendizagem e a qualidade e a relevância da educação oferecida.

Um aspecto fundamental para a CONFINTEA VI e para as reuniões preparatórias é a ausência de referência à educação, alfabetização e aprendizagem de pessoas adultas dentro dos ODM, apesar de que nenhum dos *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio* poderia ser cumprido sem eles. Embora isso não esteja estabelecido formalmente em nenhuma parte, é preciso que haja aprendizagem de pessoas adultas em toda parte, para assegurar a participação ativa da sociedade civil local na implementação de todos e cada um dos objetivos.

Isso também é fundamental para transversalizar os *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio* –ODMs, com um enfoque de igualdade de gênero. Devem ser dados vários passos para abordar a atual negligência com relação à aprendizagem de pessoas adultas. Aqueles países que não têm uma política para a educação de pessoas adultas devem formular uma, uma vez que a política geral sobre educação não é suficiente para se opor à tendência a marginalizar os interesses das pessoas adultas; devem ser

identificados e comunicados claramente os acordos de como isso será providenciado nos organismos e departamentos, sobretudo considerando que a aprendizagem das pessoas adultas é uma inquietude transversal; os programas de educação de pessoas adultas devem ser sensíveis à discriminação de gênero e a outras causas de pobreza e exclusão social; são necessários educadores/as e facilitadores/as para o fortalecimento institucional, com o intuito de melhorar o que entendem por pedagogia e das dimensões da marginalização.

De qualquer modo, sem intervenção governamental, sem políticas orientadoras, sem apoio institucional do estado, sem regulamentação estatal, sem monitoramento nacional, sem investimento público, a tendência predominante da reprodução da desigualdade vai prevalecer. Sem estas políticas a contribuição que se espera da educação e da alfabetização, particularmente das pessoas adultas, não poderá se concretizar.

Nossas metas com relação ao financiamento da educação são claras: necessitamos que seja aumentada a porcentagem destinada à educação no orçamento nacional em relação a outros orçamentos (como por exemplo a defesa), que se aumente a parte do orçamento da educação que é destinada para a *educação e alfabetização de pessoas jovens e adultas (ALE)*; e que possam ser monitorados os orçamentos nacionais para assegurar um eficiente investimento onde mais se requer: na inteligência e criatividade coletiva de nossa sociedade e na iniciativa e talento das pessoas.

Deve-se incidir e manter um diálogo com doadores para o reconhecimento da ***alfabetização de pessoas adultas*** como uma prioridade complementar da *educação primária universal (UPE, na sigla em inglês)*.

O êxito das políticas de aprendizagem de pessoas jovens e adultas requer a participação de amplo espectro de organizações da sociedade civil: movimento de pessoas adultas que aprendem, sindicatos, grupos de mulheres, movimentos nacionais e regionais da educação de pessoas jovens e adultas. As pessoas adultas que aprendem e suas histórias de sucesso são as que podem ter melhor incidência.

5. A necessidade de legítimos mecanismos internacionais de monitoramento

Para que sejam concretizadas as ações são necessários mecanismos internacionais de monitoramento sem os quais não é possível realizar o trabalho de incidência com base em dados concretos. Isso pode ser feito no marco do programa de EPT, e dos ODM caso sejam agregados indicadores relevantes para a educação de pessoas adultas a cada um dos objetivos, e se continuem agregando indicadores similares de alfabetização e de educação de pessoas adultas à Iniciativa de Via Rápida, utilizando os “benchmarks” ou pontos de referência da Campanha Mundial de Educação (CME) e como uma iniciativa autônoma de acompanhamento pós CONFINTEA.

São necessários novos pontos de referência quantitativos e qualitativos para evidenciar a transversalidade de gênero e todas as suas interseções em torno à raça, deficiência, etc. Além disso, não podem existir soluções efetivas à pobreza, à exclusão, à crise de alimentos, à migração e aos deslocamentos provocados pela mudança climática, se as políticas educativas não levarem em conta o contexto global

mutante e instável. No que se refere ao acesso, são necessários mecanismos de monitoramento para rastrear as múltiplas causas de marginalização e fornecer dados de repetência e conquistas, especialmente em relação à alfabetização. Na educação básica, os dados sobre repetência escolar têm sido fundamentais para re-alinhar e elaborar políticas e programas.

Conclusão: Tempo de ação

Necessitam-se urgentemente ações concretas que reconheçam a dignidade de cada mulher e de cada homem. O direito que uma pessoa tem de aprender e, sobretudo, seu direito à alfabetização que é o direito a melhorar suas condições de vida, a sonhar com um futuro e a ter a possibilidade, junto a outras pessoas, de construir e reconstruir suas vidas e seu entorno. O exercício deste direito fundamental que habilita outros direitos é mais urgente do que nunca nas localidades rurais e em distritos urbanos, na economia de subsistência e nos locais de trabalho, entre cidadãos e cidadãs nacionais bem como entre imigrantes registrados e pessoas em situação irregular, e isso em todas e cada uma das regiões do mundo.

Não haverá solução para a crise de alimentos sem uma maior capacidade de atuação de mulheres e homens, trabalhando a terra em cada continente, melhorando a qualidade de vida e do meio ambiente, revisando os modelos no sentido de uma produção sustentável e um consumo sustentável.

Nunca alcançaremos o objetivo de *Saúde para Todos e Todas* sem um aumento significativo e um alcance universal da alfabetização sanitária.

O futuro do planeta depende da capacidade dos cidadãos e cidadãs de compartilhar as preocupações e as responsabilidades para com o meio ambiente. Não poderemos desfrutar de um jantar ou almoço com a família e amigos/as sem sentir medo de uma guerra ou de uma explosão de violência, se não tivermos a diplomacia das bases e a competência na mediação em todos os níveis da vida social e política.

Efetivamente, são necessárias ações concretas AGORA para assegurar o pleno exercício por parte de mulheres e homens de seu direito fundamental a aprender e a desenvolver-se ao longo de suas vidas. Está em jogo a dignidade de cada cidadão e cidadã, bem como sua aspiração a compartilhar a exploração e o desenvolvimento de *outro mundo possível*.

Sabemos qual o tipo de políticas e ações que requeremos. Foram contadas e ainda podem ser contadas muitas histórias de sucesso. Foram discutidas na CONFINTEA V e têm sido exploradas desde então. O que se precisa agora é **ação**, e para isso, **vontade política e comunitária**.

O tempo urge. O risco de não realizar qualquer ação é demasiado alto.

A mensagem recebida de todas as regiões do mundo é clara: a próxima CONFINTEA VI terá que se ocupar de mudanças reais, visíveis e perduráveis.